

[VOLTAR](#)

**PROJETO DE
LEI N.º
498/2023**

**"DENOMINA
DE SOFIA
CAVALCANTE
DE SOUSA O
CEI-
CENTRO DE
EDUCAÇÃO
INFANTIL,
NA
LOCALIDADE
DE PLACA
JOSÉ
PEREIRA/MUNICÍPIO
DE OCARA-
CE, NA
FORMA EM
QUE
INDICA."**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO CEARÁ DECRETA:**

1º - Fica denominado de "SOFIA CAVALCANTE DE SOUSA" o Centro de Educação Infantil - CEI, na localidade de Placa José Pereira, município de Ocara-CE.

2º Revogam-se as disposições em contrário.

3º - Está Lei entrar em vigor a partir da data de sua publicação.

ALMIR BIÉ
DEPUTADO

JUSTIFICATIVA

Sofia Cavalcante de Souza, nasceu em 11 de setembro de 1942 no

município de Quixadá, estado do Ceará. Casou-se aos 15 anos de idade com Antônio Evangelista de Souza, dessa união teve 8(oito) filhos, e estes, por sua vez, lhes deram 10 (dez) netos. A sua experiência com a educação começou aos 14 anos de idade, quando ajudava a sua cunhada – Áurea, em um grupo escolar na cidade de Quixadá. Desde essa data, nunca mais parou de lecionar e alfabetizar crianças e jovens. Formou-se no magistério no ano de 1962. Trabalhou 17 anos ininterruptos como professora do Grupo Escolar na localidade de Placa José Pereira, ainda quando Ocara era distrito de Aracoiaba. Aos 45 anos, mudou-se para a cidade de Manaus, no Amazonas, onde se aposentou. Faleceu em 23 de março de 2014, deixando o seu legado de dedicação a educação. Foi uma mulher forte, batalhadora e ajudou

a alfabetizar muitas pessoas no
Ceará.

ALMIR BIÉ

DEPUTADO